



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Sábado, 21 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02-B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura

CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura

CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembro, 1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI

CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461



Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura



SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Sábado, 21 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 02-B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais

Decretos

de costume desta Prefeitura, na data supra.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

DECRETO Nº 3.037/18, DE 19 DE JULHO DE 2018

Homologa o resultado final do Concurso Público Edital 01/2018, promovido pelo Município de Itapura e dá outras providências.

Fabio Dourado, Prefeito do Município de Itapura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2018 para provimento dos cargos públicos vagos de Agente Comunitário de Saúde – PSF/ESF, Médico – PSF/ESF, Professor PEB I – AEE Educação Especial, Professor PEB I - Educação Infantil – EMEI, Professor PEB I – Ensino Fundamental e Professor PEB II - Artes do quadro de servidores efetivos da Prefeitura do Município de Itapura/SP, realizado pela empresa Organização Paulista em Gestão Pública, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame publicada, cujas provas foram aplicadas em data de 01 de julho de 2018, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2018, de 26 de maio de 2018.

Parágrafo Único - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Afixe-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Itapura, 19 de julho de 2018.

Fabio Dourado.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado por afixação no lugar público